



## ATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Processo Administrativo nº 041/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, que resultou na celebração do Contrato Administrativo nº 018/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 018/2025, o servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designado para tal no bojo do supra citado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária para a realização do jantar de encerramento do Projeto “Câmara Vai à Escola”, referente à empresa **EMPREMIX LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo Administrativo nº 041/2025.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes no instrumento contratual, acompanhando e fiscalizando a execução dos serviços, bem como todas as demais obrigações inerentes ao contrato.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de dezembro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE